



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 192-SOLDADO PMPR-2020

DESCCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO EMPOSSADOS NO CARGO PÚBLICO

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto nos subitens 1.3, 15.2.2, 15.2.6 e 15.2.7 do edital regulador, no descrito na Portaria do Comando-Geral nº 2.027/2022 e observando as informações encaminhadas pela Junta Médica da PMPR, resolve:

1. Desclassificar, nos termos do subitem 15.2.9 do edital regulador, os candidatos relacionados no item 1 do Anexo Único da Portaria do Comando-Geral nº 2.027/2022, considerando que foram tornadas sem efeito as nomeações em decorrência do não comparecimento no prazo para a posse.
2. Desclassificar, nos termos do subitem 15.2.7 do edital regulador, o candidato relacionado no item 2 do Anexo Único da Portaria do Comando-Geral nº 2.027/2022, considerando que foram tornadas sem efeito as nomeações em decorrência da inaptidão física para posse.
- 2.1. Informar ao candidato que o parecer da inaptidão física para posse, emitido pela Junta Médica da PMPR, está disponível através de acesso individual, conforme os números de protocolo disposto no Anexo Único deste edital, podendo ser acessado através do cadastro na Central de Segurança do sistema eProtocolo do Estado do Paraná, através do site abaixo:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>

- 2.2. Informar que o prazo para interposição de recurso administrativo terá início às **08h00min do dia 21/09/2022** e término às **17h30min do dia 22/09/2022**, podendo ser enviado através do encaminhamento de documento no respectivo protocolo ou pessoalmente no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, localizado na Rua Comendador Fontana, nº 270, Centro Cívico, Curitiba-PR.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, PR, 16 de setembro de 2022.

Assinado no original
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 192 – SOLDADO PMPR-2020

1 Nomeações condicionais tornadas sem efeito em decorrência do não comparecimento no prazo legal para a posse (art. 21, § 4º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954):

NOME DO CANDIDATO	RG
ANGELICA VIRGINIA DE OLIVEIRA MORANDO	13.742.921-7
AMANDA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA	12.610.646-7

2 Nomeação condicional tornada sem efeito em decorrência da inaptidão física para posse (art. 21, § 5º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954):

NOME DO CANDIDATO	RG	Nº DO EPROTOCOLO
LUCAS MATHEUS PEREIRA CORDEIRO	11.011.459-1	19.328.066-8